



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65/2019
PROCESSO Nº 1619/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 998.381.257-68 e RG nº 11.639.8, residente na Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.404.168/0001-81, com sede na Rua João Spala, nº 97, bairro São José, Guaçuí/ES, cep: 29.560-000, telefone: (28)99976-1487, endereço eletrônico: gotaepoeira@gmail.com e carlosolagota@hotmail.com, neste ato representada por **CARLOS FRANCISCO OLA**, brasileiro, diretor administrativo, portador do CPF nº 741.088.597-05 e RG nº 700.486 ES, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente instrumento refere-se à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL – A SAGA AMOROSA DOS AMANTES PÍRAMO E TISBE, NO ENCERRAMENTO DO 4º FESTIVAL DE ESQUETES DE IÚNA, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 60 MINUTOS, NO DIA 14 DE JUNHO, AS 21HS, NO SALÃO SOCIAL DA DELTA MAÇÔNICA FILHOS DE LUZ E VIRTUDE. A CONTRATAÇÃO TRATA-SE DE UM ESPETÁCULO TEATRAL E A PARTICIPAÇÃO DE DOIS ATORES NO CORPO DE JURADOS, DURANTE O FESTIVAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA JUNTADO AOS AUTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO:

2.1 - O pagamento da importância relativa ao serviço a ser executado correrá por conta da verba 130001.1339200302.138.33903900000 – Ficha 438.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 – O valor global do Contrato é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.2 – O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do contratado, no Banco por ele indicado, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação do serviço prestado, juntamente com atestados da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

3.3 - O Contratante poderá reter o pagamento do serviço contratado nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

II - inexecução dos serviços contratados;

04) CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

4.1. – A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Os agentes fiscalizadores do contratante serão o Sr. Cristiano Alves Ricarte, matrícula nº 307194 e Erasmo Rocha Gonçalves, matrícula nº 307188, nomeado por Portaria subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão.

4.2. – Cabe ao (à) Contratado (a) permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção, em qualquer dia e hora devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

4.3. – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) por qualquer irregularidade.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 – A apresentação de que trata o objeto será no dia 14 de junho de 2019.

5.2 – A vigência do contrato será a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado até 30 de junho de 2019.

5.2 – Toda prorrogação do prazo contratual deverá ser justificada por escrito e aprovada pela autoridade competente.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1 - É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) Contratado(a) todas as despesas decorrentes do presente, para a sua plena execução, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Contratante.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e estrito da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93; e desde que declarada a rescisão do presente, será efetuado o pagamento apenas do serviço realizado, depois de devidamente atestados.

08 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

8.1 - Ao(à) Contratado(a) poderá ser aplicado multa de 5% (cinco por cento) do total do Contrato, além da responsabilidade por perdas e danos, em caso de não conclusão dos serviços ora contratados e demais penalidades legais permitidas.

09 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Não poderá o(a) Contratado(a) ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito do Contratante, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se o(a) Contratado(a) a celebrar o respectivo contrato com a inteira responsabilidade, reservando ainda o Contratante o direito de, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba ao(à) subcontratado(a) o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

9.2 - Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o(a) Contratado(a) responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do contrato.

9.3 - Todas as despesas decorrentes deste termo de contrato como traslado, alimentação e hospedagem serão por conta da Contratada.

9.4 - Este contrato está vinculado ao processo de justificação em epígrafe, bem como ao respectivo ato de inexigibilidade de licitação, publicado na imprensa oficial.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente, com expressa renúncia, por mais privilegiado que outro possa ser.

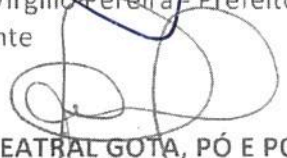
E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

- Anexo 1 – Preços contratados;

Iúna/ES, 05 de junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito
Contratante


GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA
Carlos Francisco Ola / ou procurador legalmente habilitado
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000065/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002328

| Origem | | Processo | 001619/2019 | | | | |
|--|---|--|-------------|----|-------|----------|-----------------|
| Contrato | Contrato Nº 000065/2019 | | | | | | |
| Empresa | GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 28.404.168/0001-81 | | | | | | |
| Endereço | RUA JOÃO SPALA, 97 - SÃO JOSÉ - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000 | | | | | | |
| Secretaria | 00009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | | | |
| Local | 00563 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 001 | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO TEATRAL conforme especificado no termo de referência. | | SV | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: | | | | | | | 2.500,00 |
| SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: | | | | | | | 2.500,00 |
| GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA: | | | | | | | 2.500,00 |

209, Térreo, Jardim Jandira - Iconha/ES - CEP: 29.280-000, exclusivamente para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia de Iconha/ES, da Cessionária/PCES.

O referido imóvel de propriedade do Sr^o Alexandre Bonadiman Garcia, foi locado pela Prefeitura Municipal de Iconha/ES, conforme Contrato Nº 107/2018 (Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial), para funcionamento da Delegacia de Polícia de Iconha/ES.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 11/03/2019

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 494462

Itaguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES

ERRATA

Publicação feita no Diário Oficial do dia 10/06/2019, referente ao CONTRATO Nº 086/2019.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços musicais de Regente/Maestro e Instrutor para a Banda Musical do Município de Itaguaçu-ES.

LÊ-SE:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço/assinatura da ferramenta de pesquisa de preços.

Protocolo 494437

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 65/2019. Partes: Mun. Iúna X Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira. Objeto: contratação do Grupo para apresentação de Espetáculo Teatral no encerramento do 4º Festival de Esquetes de Iúna. A vigência do contrato será a partir de sua publicação até 30 de junho de 2019. Valor: R\$2.500,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 494457

RESUMO DE CONTRATO

Nº 66/2019. Partes: Mun. Iúna X Cleyton Aparecido de Aguiar. Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show musical no "Arraiá Municipal". A vigência do contrato será a partir de sua publicação até 30 de junho de 2019. Valor: R\$3.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 494458

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2019

Convocação para a Assembleia de Eleição das representantes da Sociedade Civil nas categorias dos trabalhadores e empregadores para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, Gestão 2019/2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal n.º 3.835, de 22 de maio de 2019, torna público por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil nas categorias dos trabalhadores e empregadores para compor o COMTER, Gestão 2019/2021.

CONVOCA:

As Entidades ou organizações de classe representantes de trabalhadores e empregadores, no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, para compor o COMTER, para a Gestão 2019/2021. Os pedidos de habilitação serão realizados no dia 24/06/2019, Secretaria Executiva dos Conselhos localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, NA Rua da Conceição, nº 806, Centro, Linhares - ES. O edital, bem como o Regimento Interno em sua íntegra poderá ser adquirido Secretaria Executiva dos Conselhos e acessado no site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares, no link da SEMAS - Processo Eleitoral dos Conselhos de Direitos.

Linhares, 10 de junho de 2019.
Luciana Mantovanelli Amorim
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº13 /2019

Protocolo 494342

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Juparanã Construções e Locações EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 03/06/2019
OBJETIVO: Replanelamento do Contrato, com acréscimos no valor de R\$ 397.710,97 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.540/2018 e apenso 8901/2019

Protocolo 494621

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Santa Maria Engenharia Eireli - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para obra de

reforma e ampliação, para posterior instalação de vigas de concreto tipo TT, na ponte acesso a localidade de 25 de Julho, no Município de Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.677,60 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 015019.1545100101.03 944905100000 - Fonte: 1530.

PROCESSO: 1257/2019.

PRAZO: 03 (três) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 30 de maio de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 494315

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATADA: MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
PROCESSO: 018.975/2018

RECURSOS: 0080.008010.08.241.0004.1.312
FISCAL: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE (Titular) e TELMA SOUZA SILVA (Suplente)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019.

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATADA: VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.300,00

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
PROCESSO: 018.975/2018

RECURSOS: 0080.008010.08.241.0004.1.312
FISCAL: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE (Titular) e TELMA SOUZA SILVA (Suplente)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019.

CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATADA: ÍTACA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS

ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 643,00

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
PROCESSO: 018.975/2018

RECURSOS: 0080.008010.08.241.0004.1.312
FISCAL: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE (Titular) e TELMA SOUZA SILVA (Suplente)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019.

CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.000,00

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
PROCESSO: 018.975/2018

RECURSOS: 0080.008010.08.241.0004.1.312
FISCAL: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE (Titular) e TELMA SOUZA SILVA (Suplente)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019

São Mateus/ES, 10/06/2019

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA

Secretária Mun. de Ass. Social.

Protocolo 494434

RETIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 0352711-34

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO DE 114 UH PELO OGU EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (1 PRAÇA 1 QUADRA POLIESPORTIVA E 1 CENTRO)
Órgão Superior: MINISTÉRIO DA CIDADES

Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES

Valor Total: R\$ 12.848.218,02

Data da Última Liberação: R\$ 203.022,24

Valor da Última Liberação: R\$ 203.022,24

Protocolo 494471

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO 131/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contratado: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando